



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2017 – TRE/PB
Processo SEI nº 1709-13.2017.6.15.8000**

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP

CNPJ: 18.876.112/0001-76

Considerando que o Contrato nº 41/2017 - TRE/PB prevê na Cláusula Nona o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando que, de acordo com a cláusula sétima do contrato, o preço do serviço efetivamente prestado é de R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos) por centímetro de coluna;

Considerando que o índice acumulado no período (novembro/2017 – outubro/2018) foi de **10,5092%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 – SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

- a) A partir do dia 21/10/2018, o preço do serviço efetivamente prestado é de R\$ 15,91 (quinze reais e noventa e um centavos) por centímetro de coluna;

João Pessoa, junho de 2019.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente em 06/06/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0520584** e o código CRC **5B2BC3A5**.

0001709-13.2017.6.15.8000

0520584v5